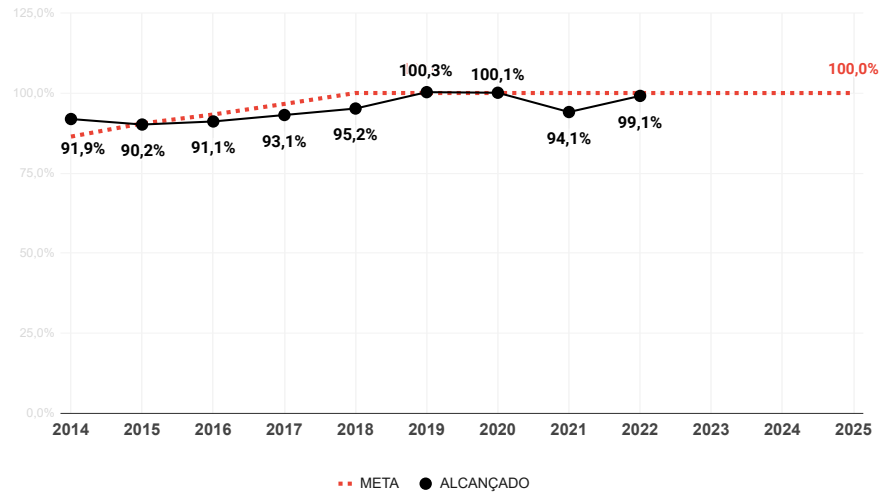


## EDUCAÇÃO INFANTIL - META 1

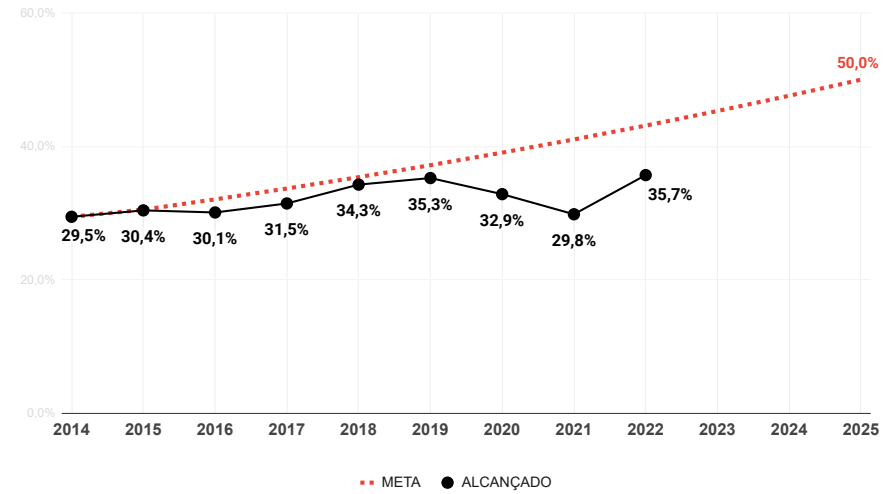
(1) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade

(2) Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME

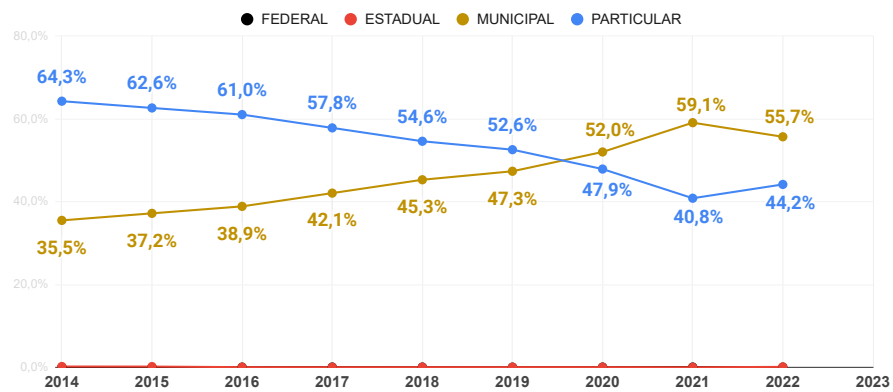
### Meta 1.1 - Universalização da Pré-Escola na cidade (100%)



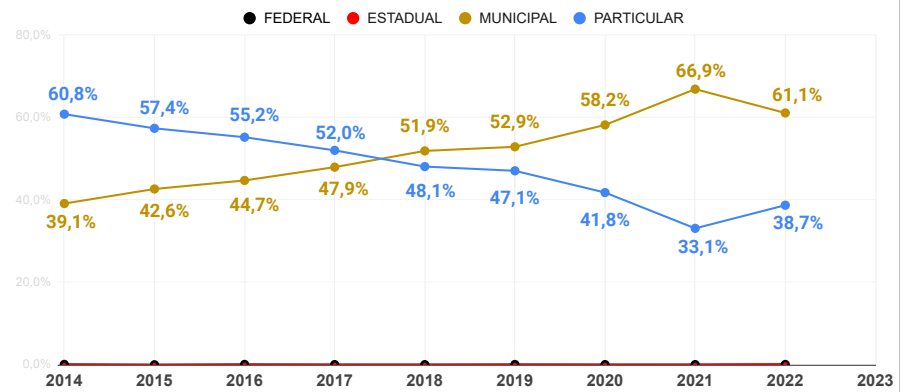
### Meta 1.2 - Ampliar o atendimento na etapa Creche na cidade em 50%



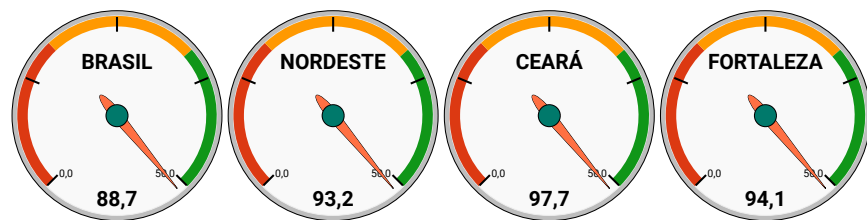
### 1.1.2 - Percentual do atendimento em Pré-Escola por Dependência Administrativa



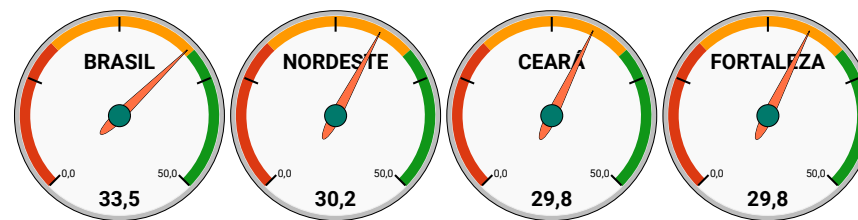
### 1.2.1 - Percentual do atendimento em Creche por Dependência Administrativa



1.1.2 - % Atendimento Estimado na Pré-Escola (2021) / Dependência Administrativa



1.2.2 - % Atendimento Estimado Creche (2021) / Dependência Administrativa



Fonte: CENSO ESCOLAR/INEP (Matrícula)

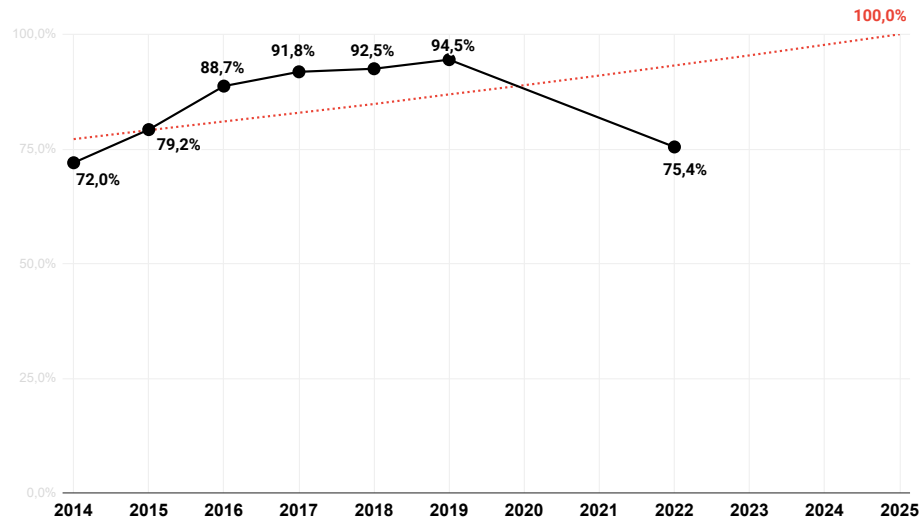
IBGE (Censo Populacional) e SME/COPLAN (Projeção Populacional)

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

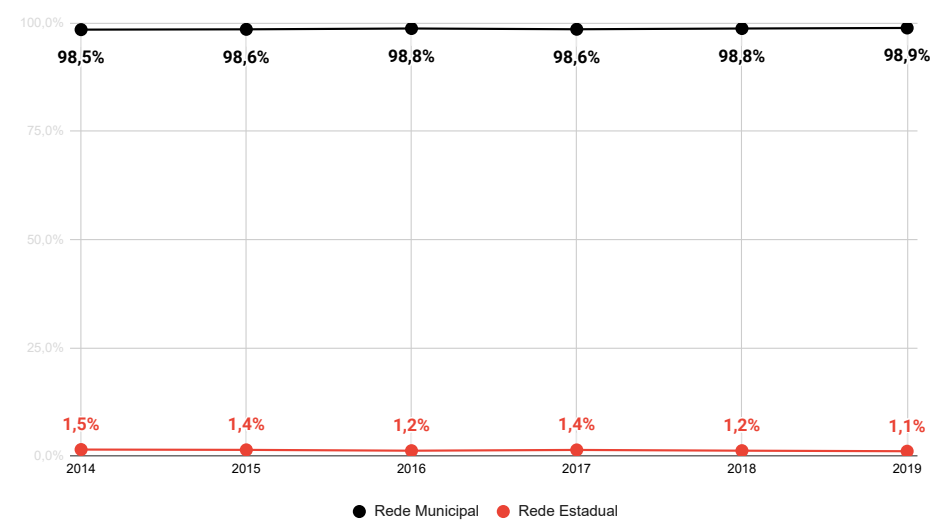
## ENSINO FUNDAMENTAL - META 2

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do ensino fundamental

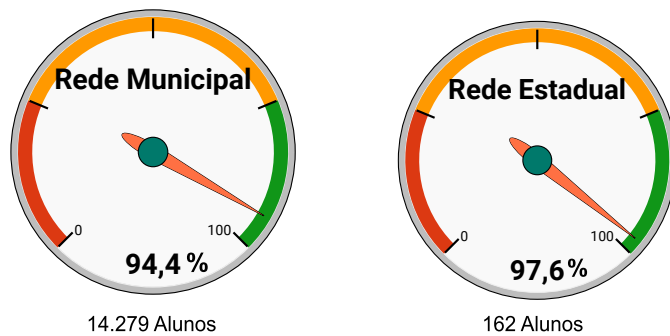
### Meta 3 - Percentual dos Alunos (Rede Pública) alfabetizados até 2º ano EF



### Representação Percentual dos alunos do 2º ano na Rede Municipal e Estadual



### Percentual de Alunos do 2º ano Alfabetizados por Rede Pública de Ensino (2019)



Fonte: SPAECE

<https://www.seduc.ce.gov.br/spaace/>

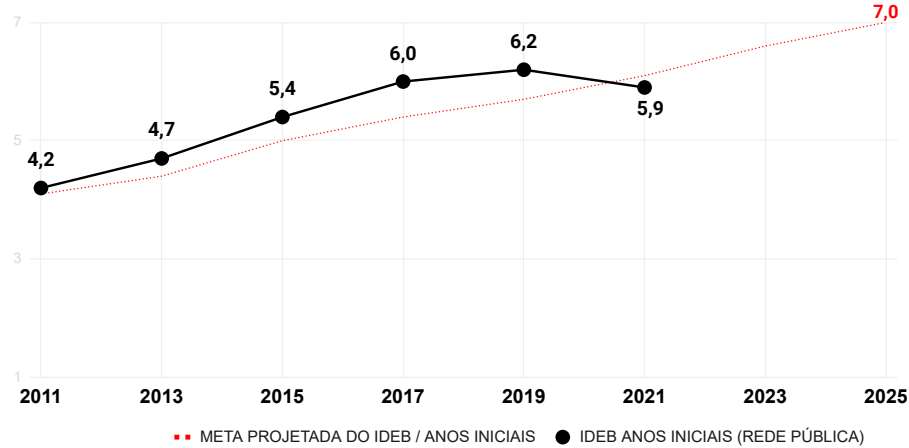
## ENSINO FUNDAMENTAL - META 3

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidade, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo atingir, no ano de 2024, as seguintes médias para Ideb:

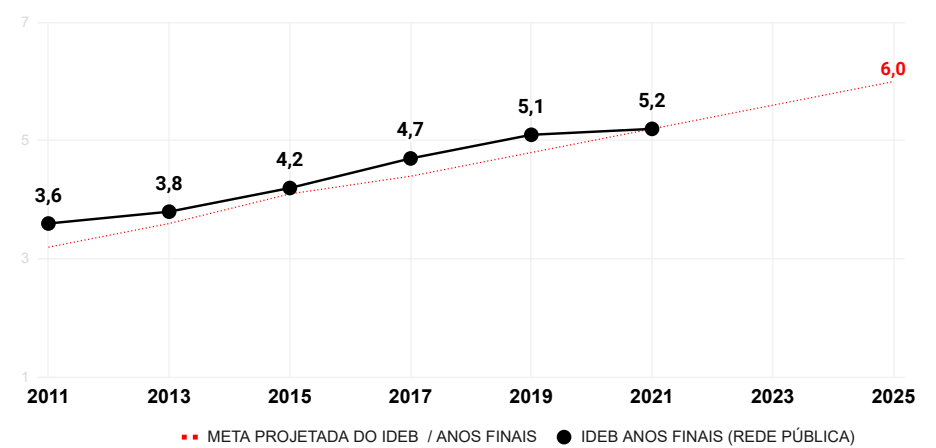
(1) 7,0 nos anos iniciais do ensino fundamental

(2) 6,0 nos anos finais do ensino fundamental

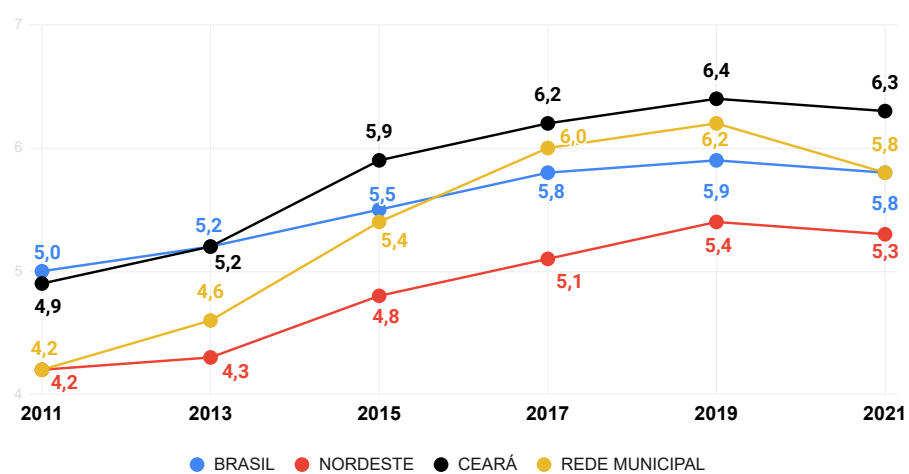
### 3.1 - Ideb da Rede Pública - Anos Iniciais



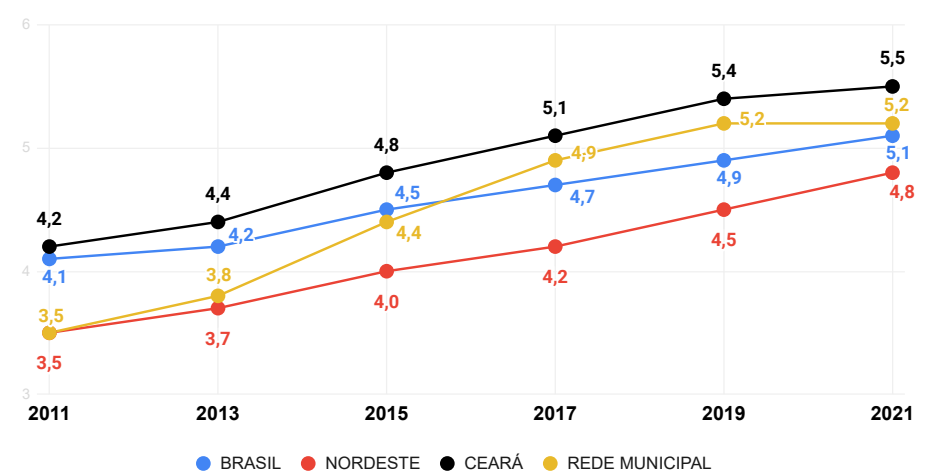
### 3.2 - Ideb da Rede Pública - Anos Finais



### 3.1.1 - Ideb Anos Iniciais por Dependência Administrativa



### 3.2.1 - Ideb Anos Finais por Dependência Administrativa

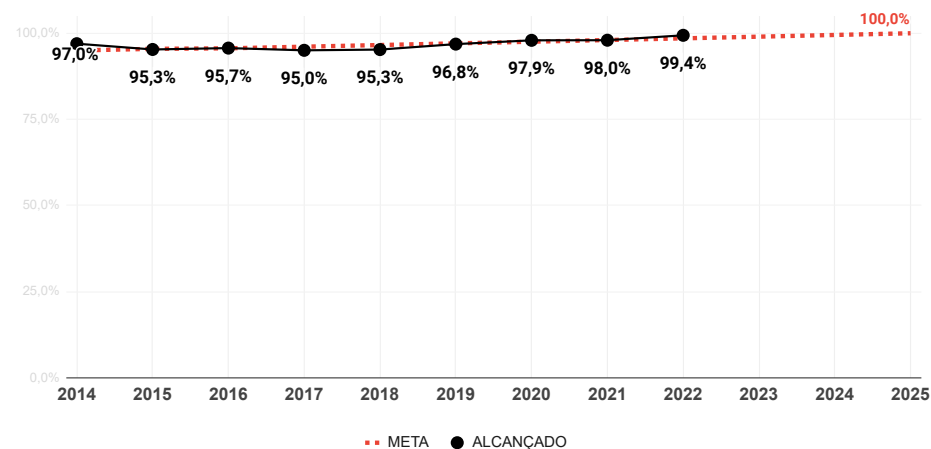


## ENSINO FUNDAMENTAL - META 4

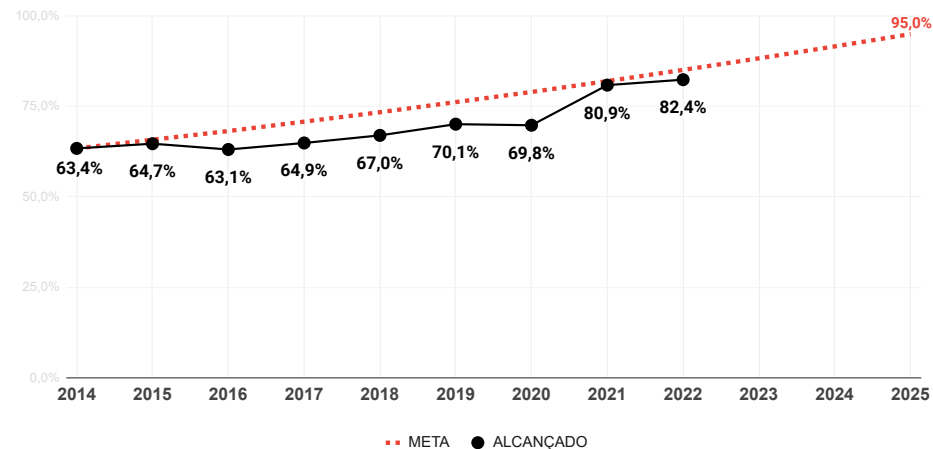
(1) Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos

(2) Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME

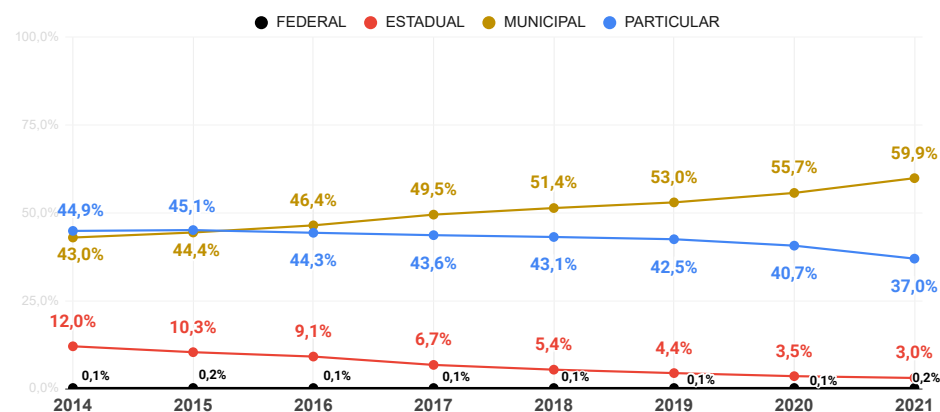
### Meta 4.1 - Universalização do Ensino Fundamental (100%)



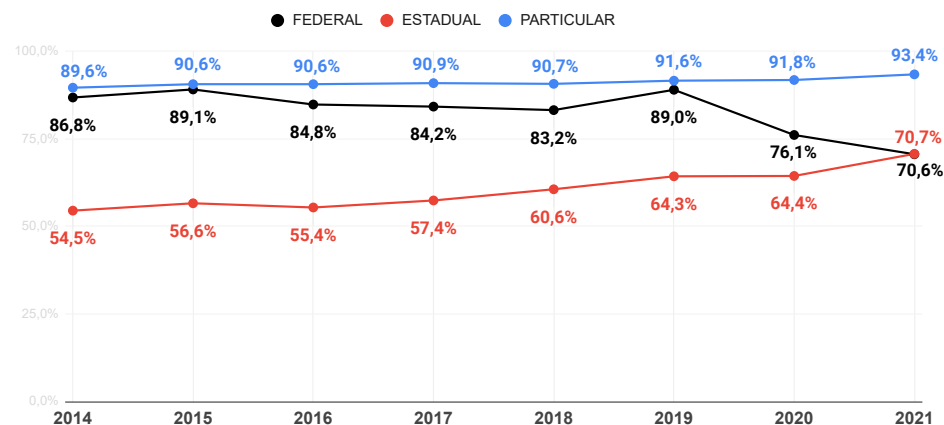
### Meta 4.2 - Conclusão do Ensino Fundamental na Idade Certa (no mínimo 95%)



### 4.1.1 - Percentual do atendimento de Matrículas do Ensino Fundamental por Dep. Administrativa



### 4.2.1 - Percentual de Alunos na Idade Certa no 1º Ano Ensino Médio por Dep. Administrativa



Fonte: CENSO ESCOLAR/INEP (Matrícula)

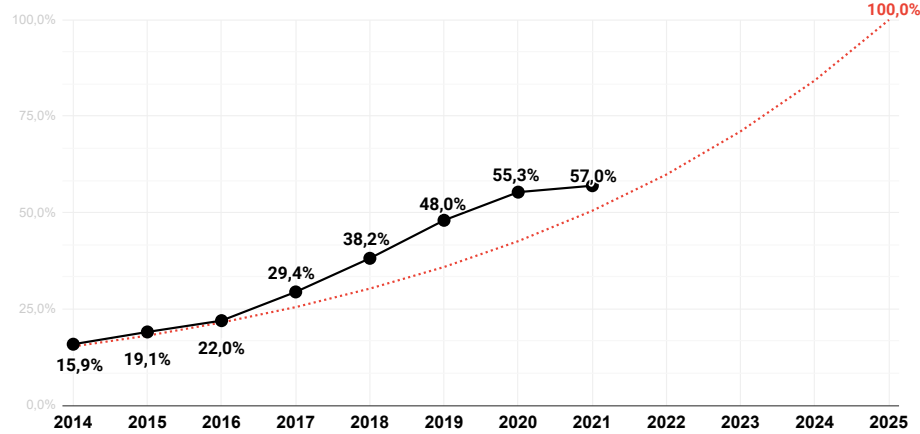
IBGE (Censo Populacional) e SME/COPLAN (Projeção Populacional)

<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

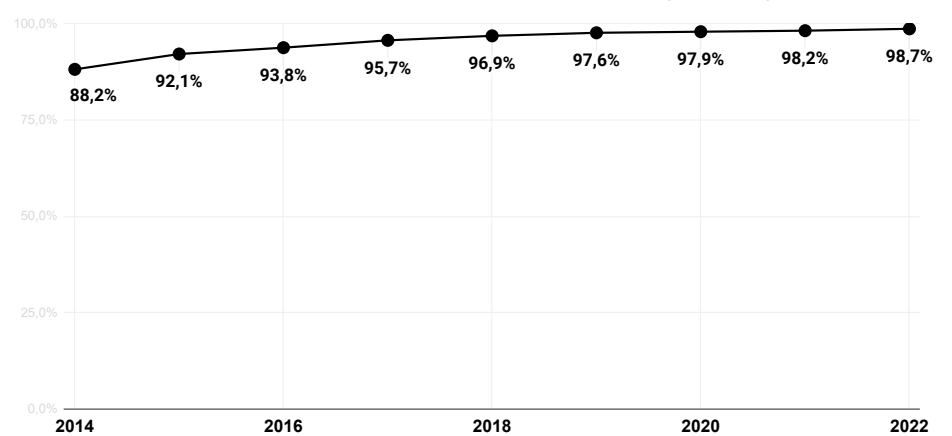
## EDUCAÇÃO ESPECIAL - META 5

Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados para os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

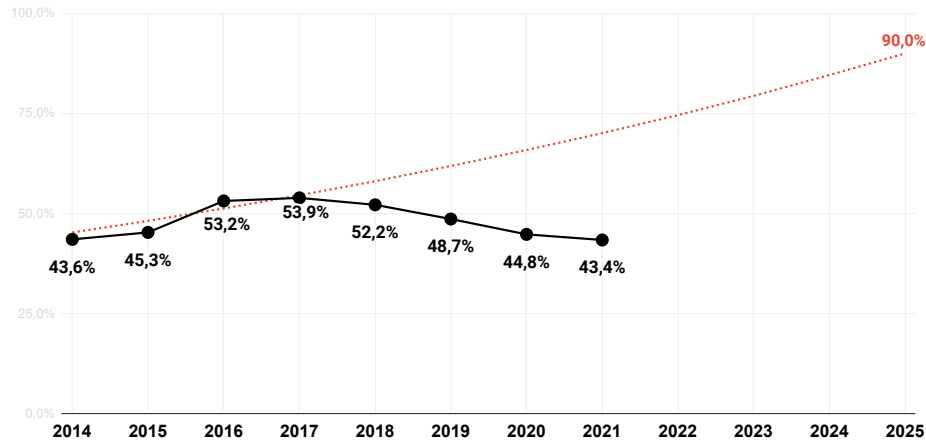
Meta 5.1 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



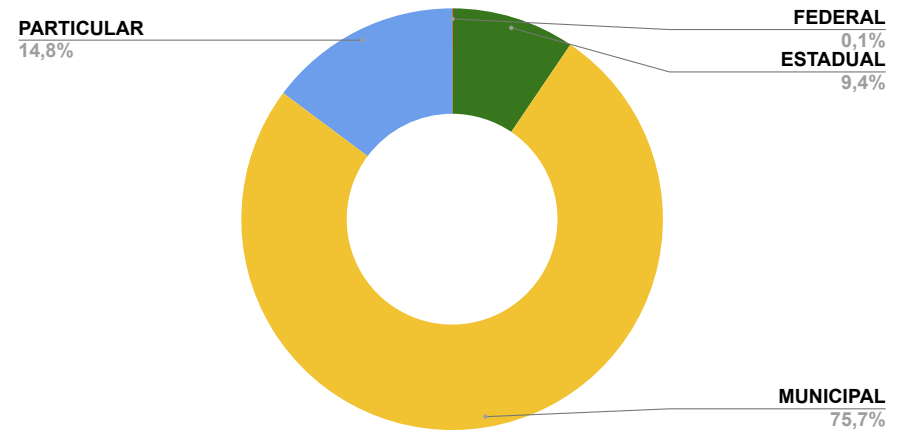
Meta 5.2 - Percentual de matrículas inclusivas em classes comuns (4-17 anos)



Meta 5.3 - Percentual de alunos deficientes (4 a 17 anos) matriculados e com AEE



Representação (%) da matrícula inclusiva (4-17 anos) na Cidade por Dep. Adm (2021)



Fonte: CENSO ESCOLAR/INEP (Matrícula)

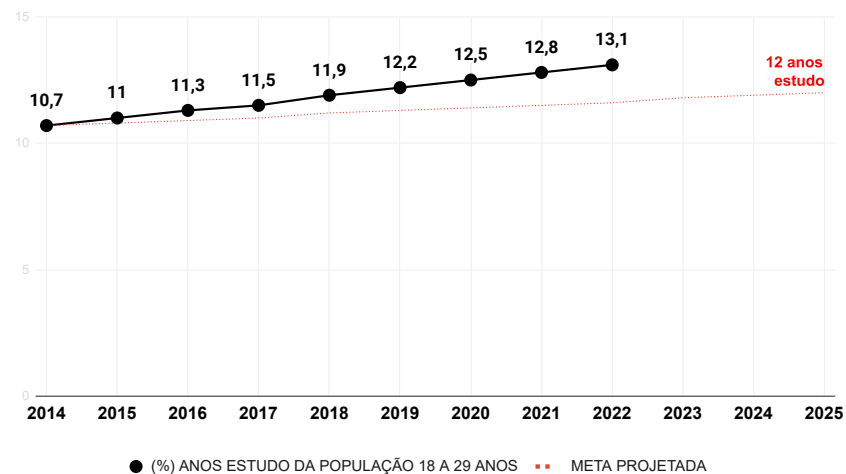
IBGE (Censo Populacional) e SME/COPLAN (Projeção Populacional)

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - META 6

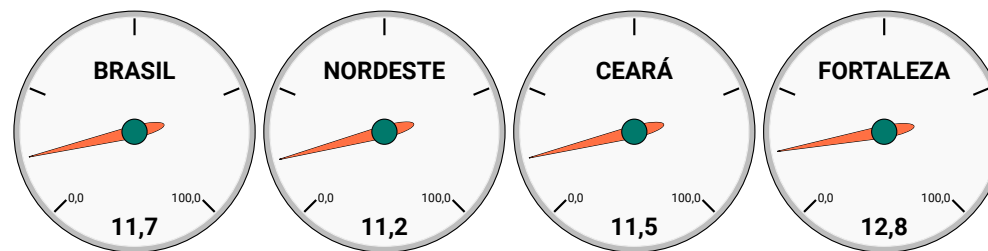
Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo na vigência deste Plano

6.1 - Média de anos de estudo em Fortaleza da população de 18 a 29 anos (%)



Fonte: PNAD CONTÍNUA / EDUCAÇÃO E ESTIMATIVA SME (COPLAN)

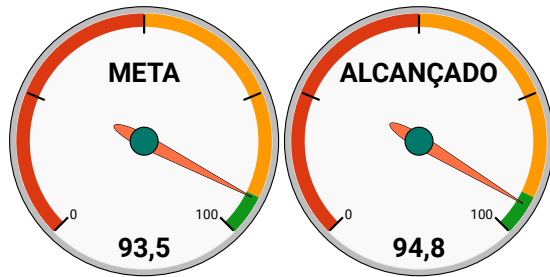
6.1.1 - Média de anos de estudo por Dependência Administrativa em 2021(%)



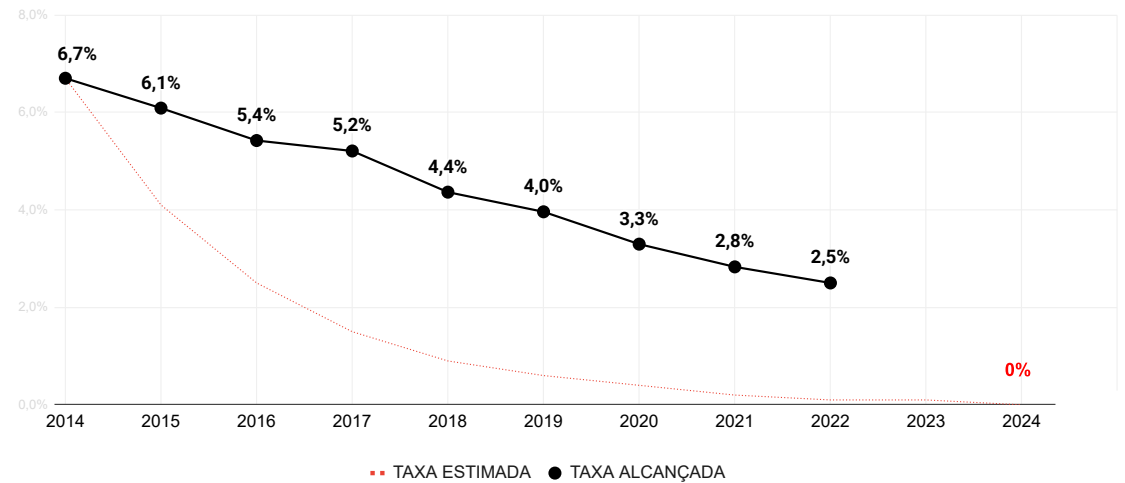
## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - META 7

- 1) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2017 ;
- 2) Extinguir, até 2024, o analfabetismo absoluto;
- 3) Reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

7.1 - Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais em 2017



7.2 - Taxa de Analfabetismo Absoluto



OBS: 7.3 - INDICADOR SEM MONITORAMENTO, DEVIDO A NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS

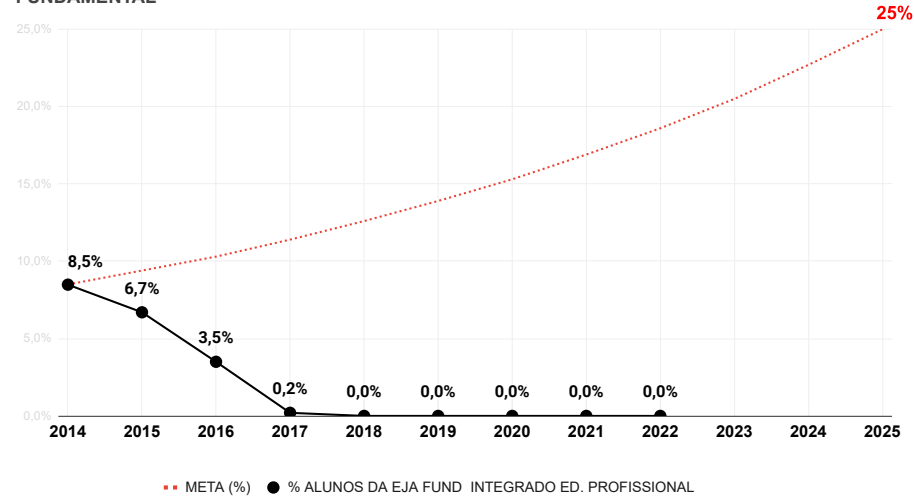
Fonte: PNAD CONTÍNUA / EDUCAÇÃO E ESTIMATIVA SME (COPLAN)



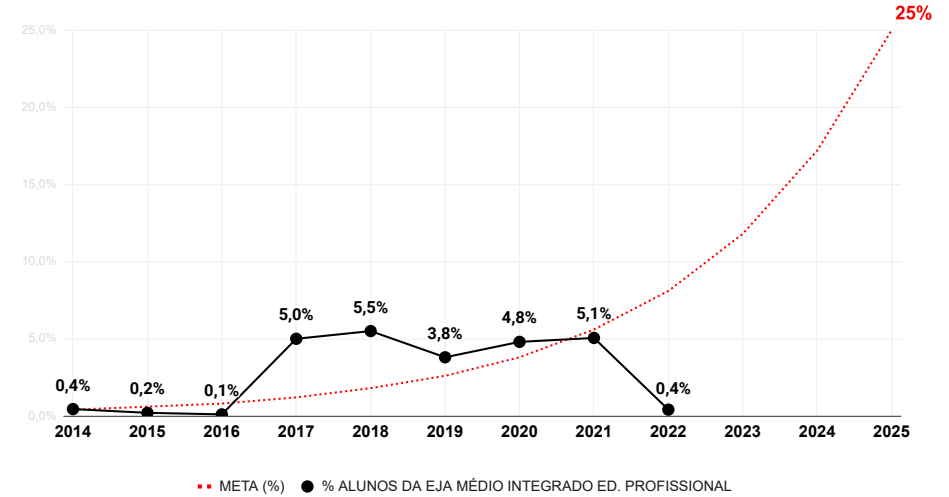
## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - META 8

- 1) Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos, na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental  
 2) Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos, na forma integrada à educação profissional no Ensino Médio

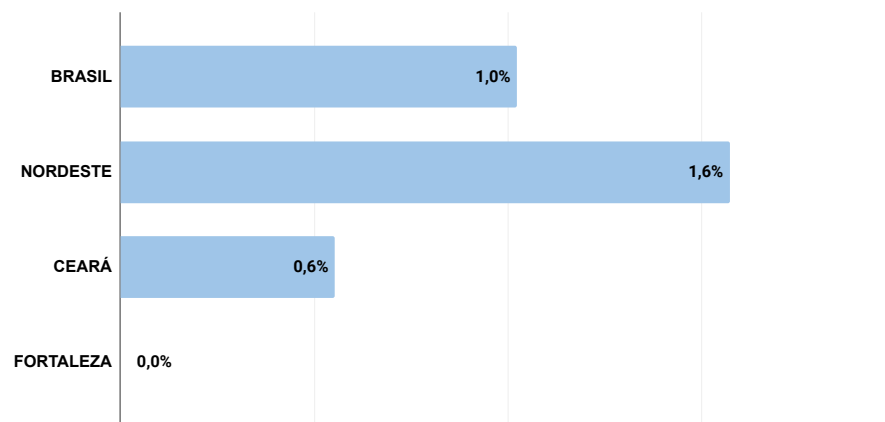
8.1 - PERC (%) ALUNOS DA EJA INTEGRADOS À ED. PROFISSIONAL - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



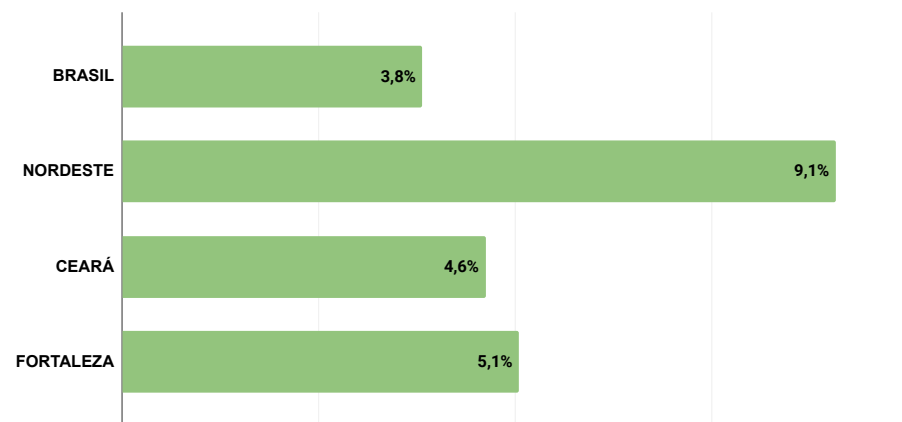
8.2 - PERC (%) ALUNOS DA EJA INTEGRADOS À ED. PROFISSIONAL - ENSINO MÉDIO



8.1.1 - % ALUNOS DA EJA INTEGRADOS À ED. PROFISSIONAL POR ORGANIZAÇÃO ADM - ENS. FUND



8.2.1 - % ALUNOS DA EJA INTEGRADOS À ED. PROFISSIONAL POR ORGANIZAÇÃO ADM - ENS. MEDIO

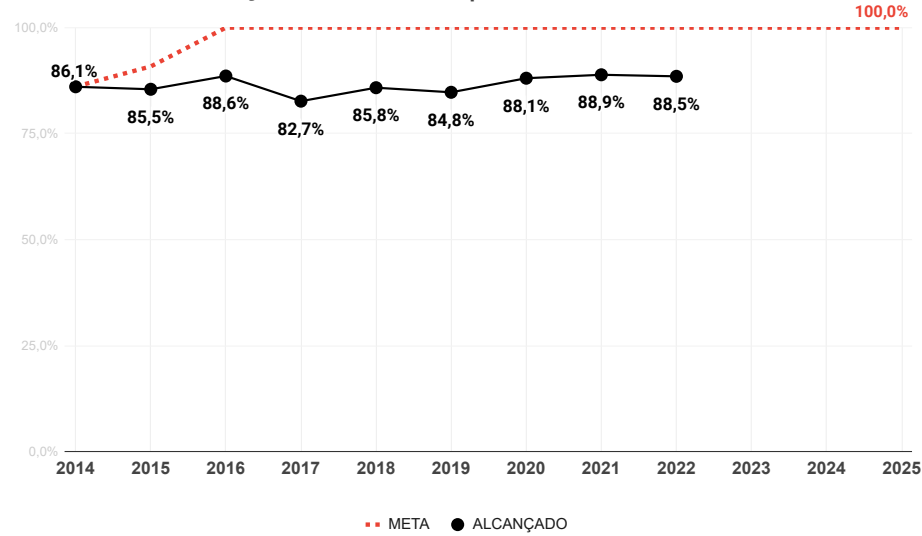


## ENSINO MÉDIO - META 9

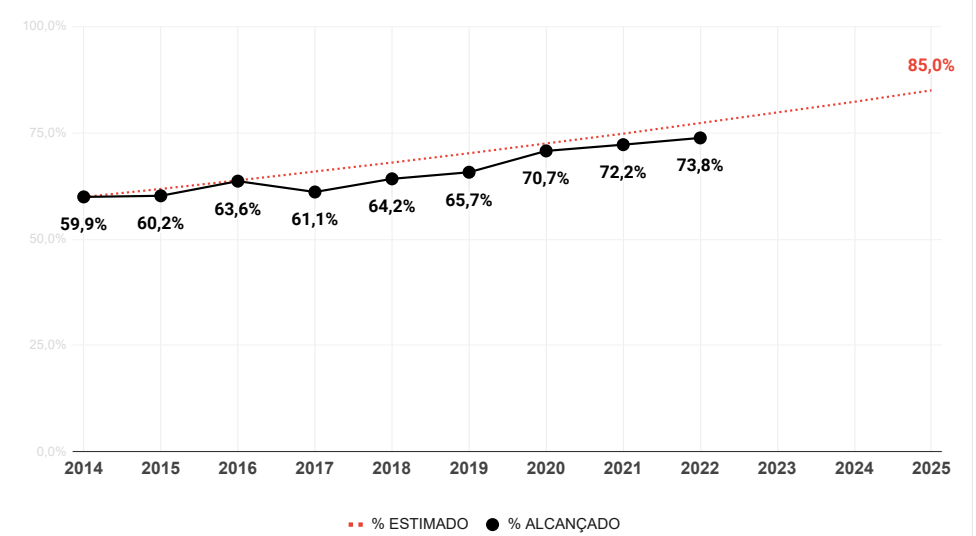
(1) Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos;

(2) Elevar, até o final de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

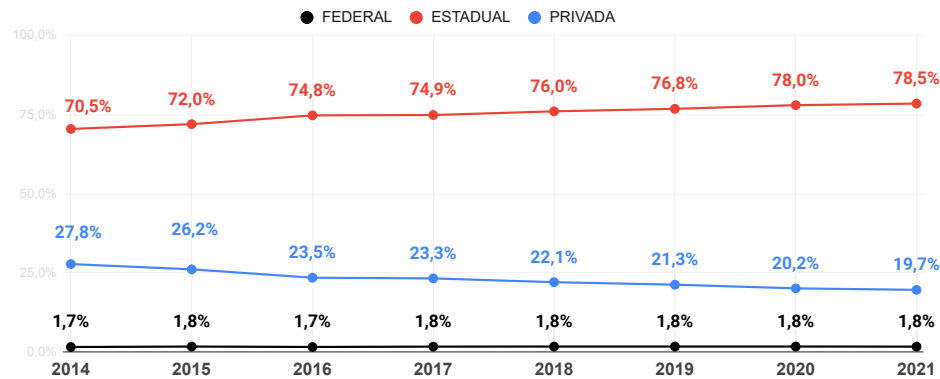
### Meta 9.1 - Universalização do Ensino Médio para alunos de 15 a 17 anos



### Meta 9.2 - Taxa Líquida de matrícula do Ensino Médio



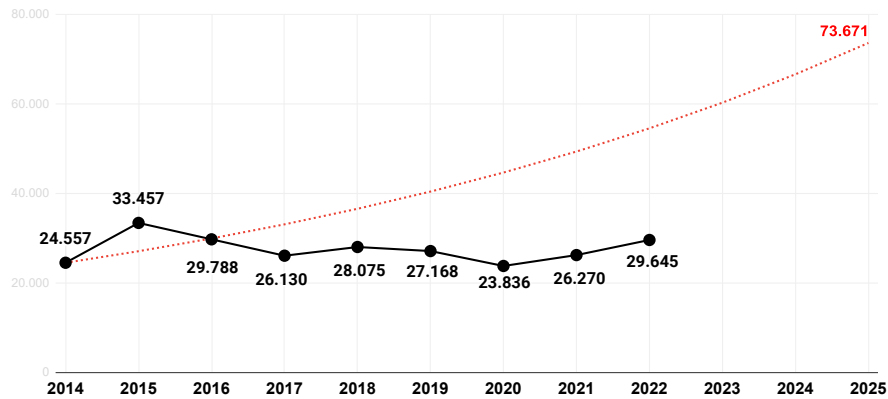
### 9.1.1 - Percentual do atendimento de Matrículas do Ensino Médio por Dep. Administrativa



## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - META 10

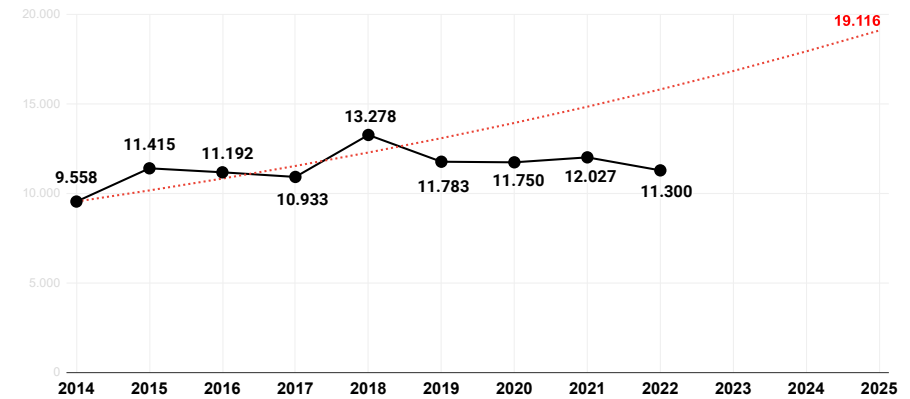
- 1) Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos;  
 2) Expansão das matrículas em pelo menos 50% (cinquenta por cento) no segmento público.

**10.1 - Matrícula da Educação Profissional Técnica de Nível Médio**  
 Triplicar a matrícula até 2025



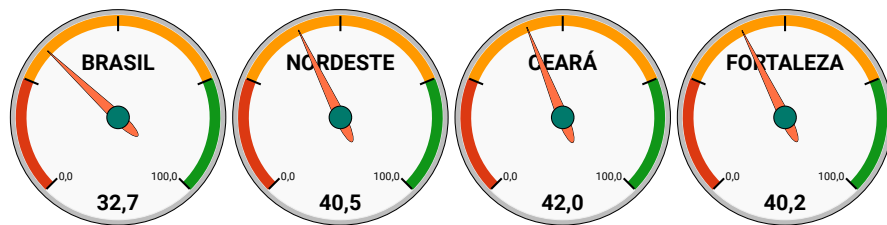
● MATRÍCULAS ED. PROFISSIONAL - FORTALEZA    ■ ESTIMATIVA DAS MATRÍCULAS ED. PROFISSIONAL - FORTALEZA

**10.2 - Matrícula da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Rede Pública)**  
 Duplicar matrícula até 2025

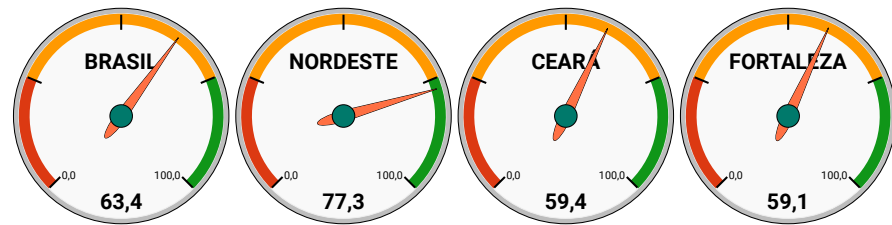


● MATRÍCULAS ED. PROFISSIONAL - FORTALEZA    ■ ESTIMATIVA DAS MATRÍCULAS ED. PROFISSIONAL - FORTALEZA

**10.1.1 - Perc (%) alcançado por Dep. Administrativa - Ano Base: 2021**



**10.2.1 - Perc (%) alcançado por Dep. Administrativa - Ano Base: 2021**



**QUALIDADE E DIVERSIDADE - META 11**

- 1) *Incluir na formação do professor a educação em direitos humanos, práticas restaurativas e o enfrentamento a todas as formas de discriminação;*  
2) *Realizando trimestralmente a formação continuada que atenda no mínimo 45% dos profissionais a cada ano.*

11.1 - % *Formação em direitos humanos, práticas restaurativas e o enfrentamento a todas as formas de discriminação*

DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE DADOS OFICIAIS, NÃO FOI POSSÍVEL O MONITORAMENTO

11.2 - % *Professores com formação trimestral (no mínimo 45% dos profissionais a cada ano)*

DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE DADOS OFICIAIS, NÃO FOI POSSÍVEL O MONITORAMENTO

**QUALIDADE E DIVERSIDADE - META 12**

**1) Garantir a inclusão e participação democrática de forma a qualificar a aprendizagem**

**2) Alcançar a redução, até o final da vigência deste plano, do índice de abandono da educação básica a 1%**

12.1 - % inclusão e participação democrática de forma a qualificar a aprendizagem

DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE DADOS OFICIAIS, NÃO FOI POSSÍVEL O MONITORAMENTO

12.2 - Redução da taxa de abandono

DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE DADOS OFICIAIS, NÃO FOI POSSÍVEL O MONITORAMENTO

**QUALIDADE E DIVERSIDADE - META 13**

**1) Universalizar até 2016 a Educação Básica em todos os níveis e modalidades para todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.**

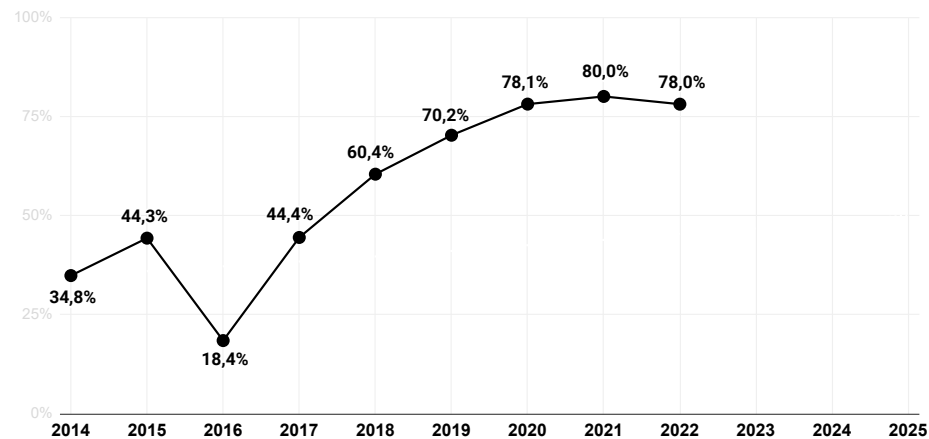
13.1 - Universalizar o atendimento educacional aos adolescentes em medidas socioeducativas

DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE DADOS OFICIAIS, NÃO FOI POSSÍVEL O MONITORAMENTO

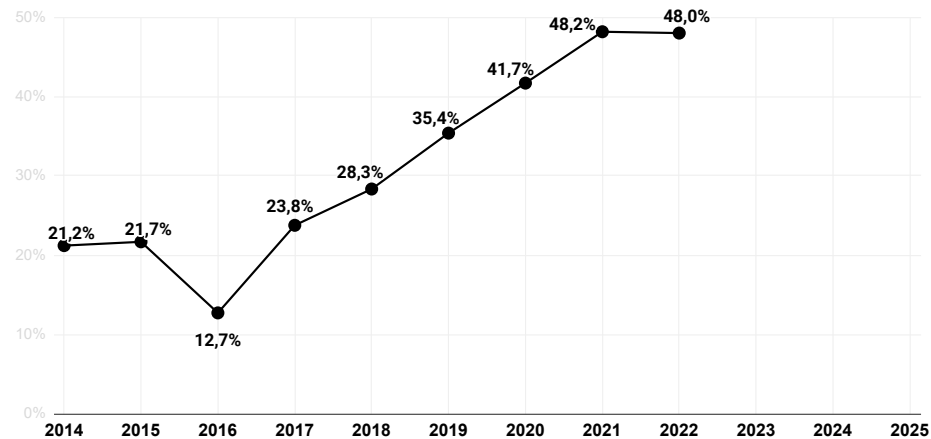
## EDUCAÇÃO INTEGRAL EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - META 14

- (1) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas;  
 (2) Atender em tempo integral pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

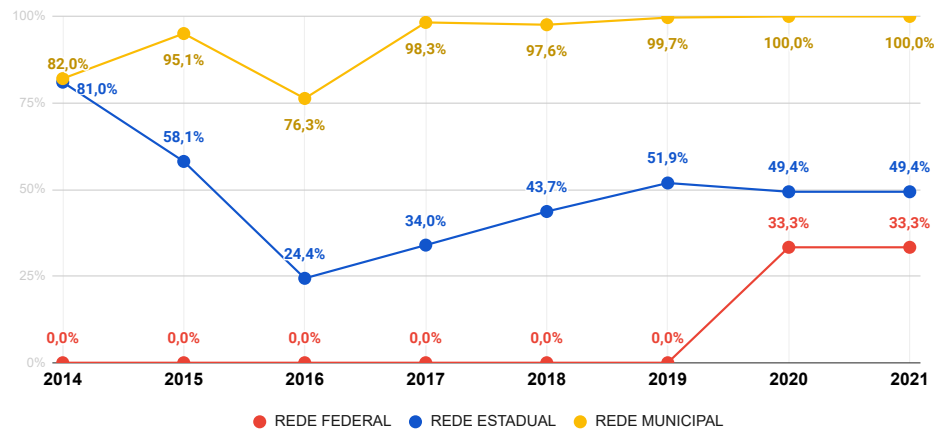
14.1 - Percentual de Escolas Públicas com atendimento em jornada escolar de 7hs



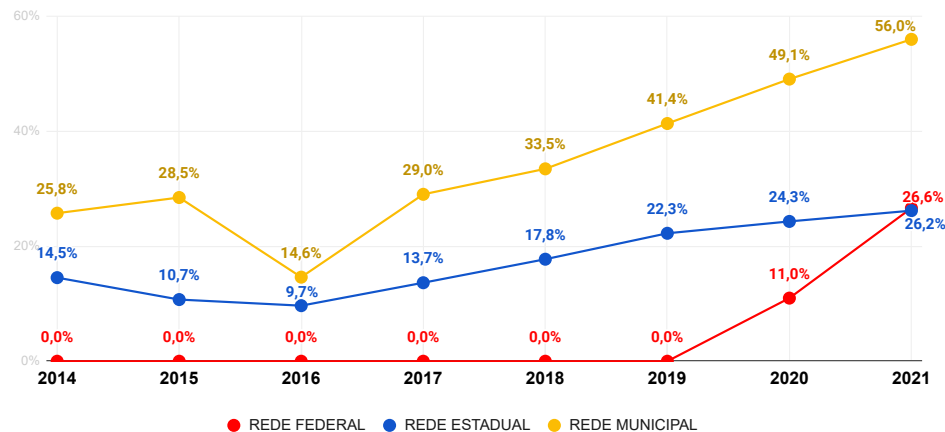
14.2 - Percentual de Alunos (Rede Pública) em atendimento em Tempo Integral (7hs)



14.1.1 - % Escolas Públicas com jornada de 7hs



14.2.1 - % Alunos de Escolas Públicas com jornada de 7hs



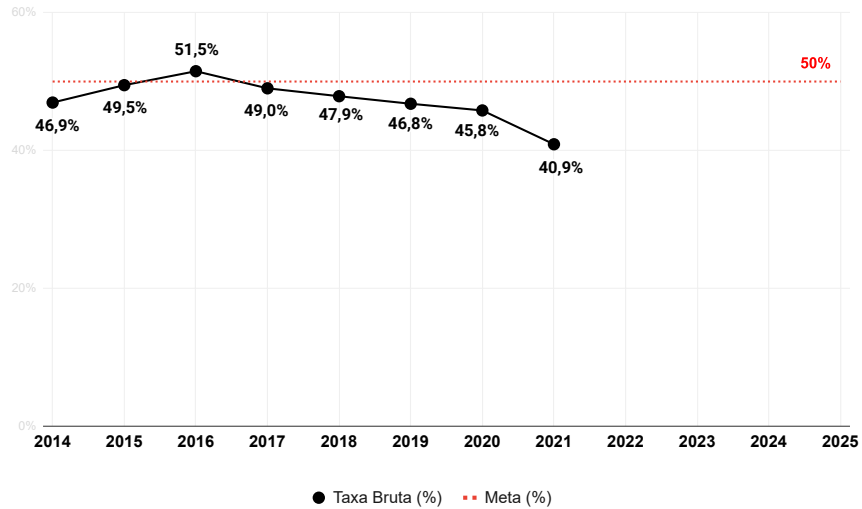
FONTE: PAINEL DE MONITORAMENTO DO PNE (INEP/MEC)

NOTA: ESCOLAS QUE POSSUEM, PELO MENOS, 25% DOS ALUNOS EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL

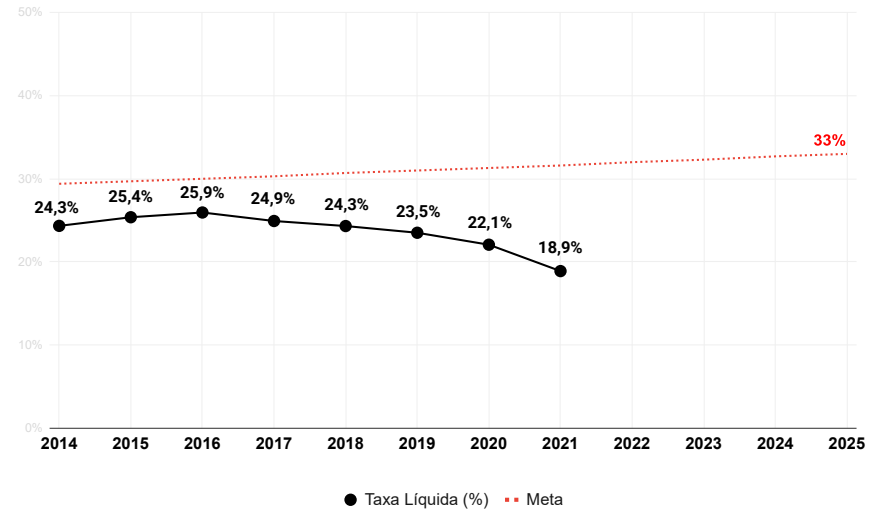
## EDUCAÇÃO SUPERIOR - META 15

- 1) Colaborar com a União e Estado na elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento);
- 2) Elevar a taxa líquida de matrícula para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos;
- 3) Assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no Segmento Público

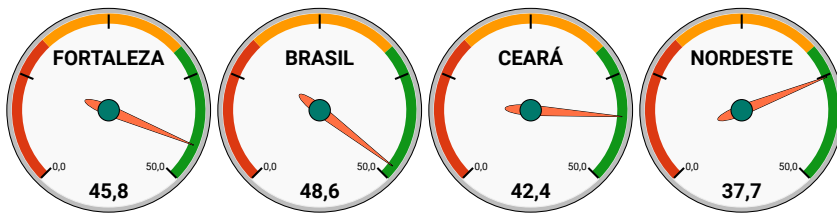
15.1 - Taxa de Escolarização Bruta no Ensino Superior em Fortaleza (%)



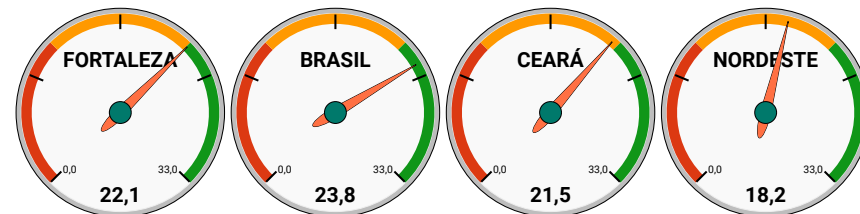
15.2 - Taxa de Escolarização Líquida no Ensino Superior em Fortaleza (%)



15.1.1 - Taxa de Escolarização Bruta do Ensino Superior por Dependência Administrativa



15.2.1 - Taxa de Escolarização Líquida do Ensino Superior por Dependência Administrativa



MATRICULA: CENSO DO NÍVEL SUPERIOR (INEP/MEC)

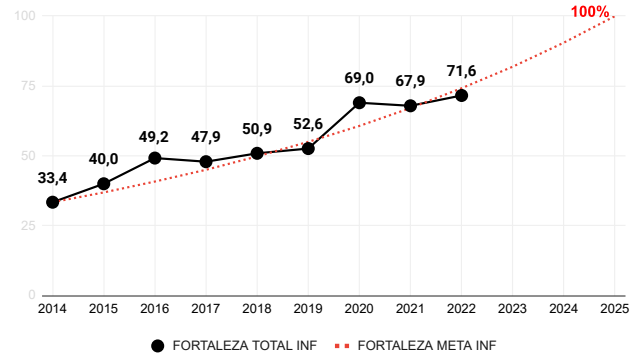
15.3: A indisponibilidade de dados oficiais impossibilita mensurar o indicador



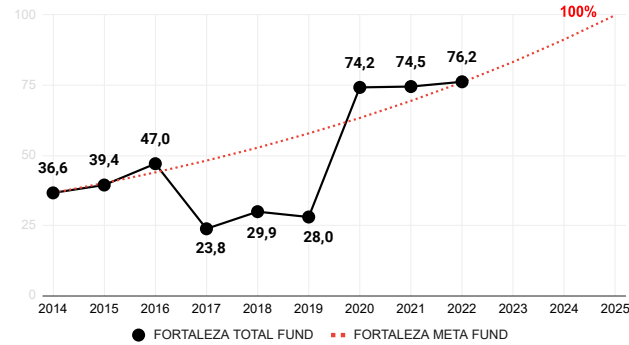
## EDUCAÇÃO SUPERIOR - META 16

Garantir em regime de colaboração entre União e Município, que todos os professores da Educação Básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

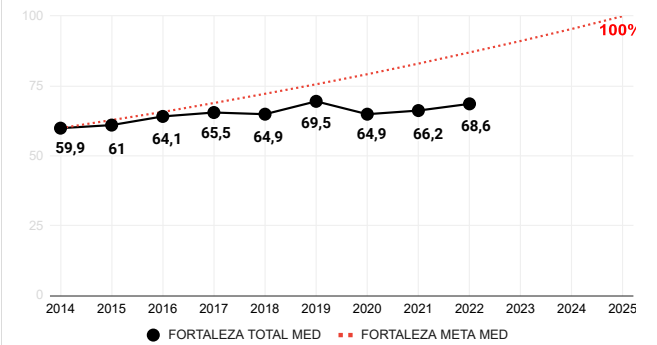
16.1 - % Docentes com formação compatível lecionando na Ed. Infantil



16.2 - % Docentes com formação compatível lecionando no Ens. Fundamental



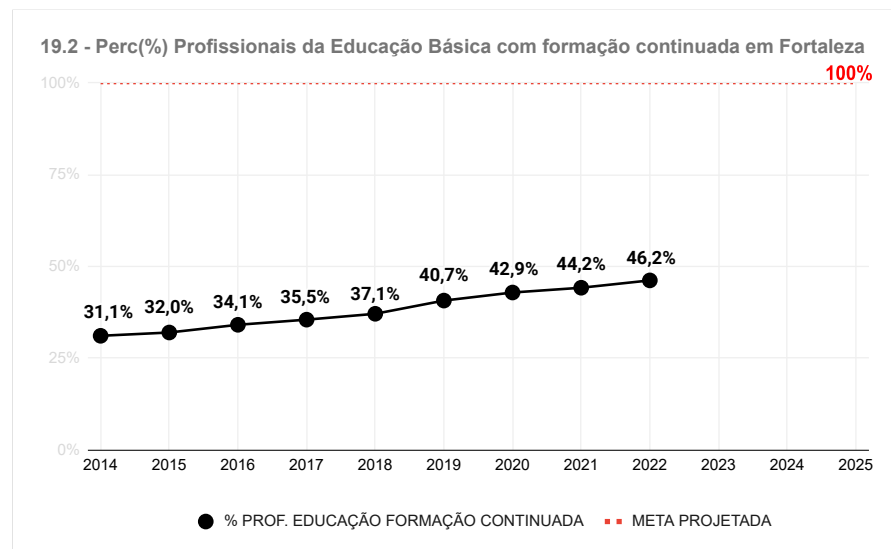
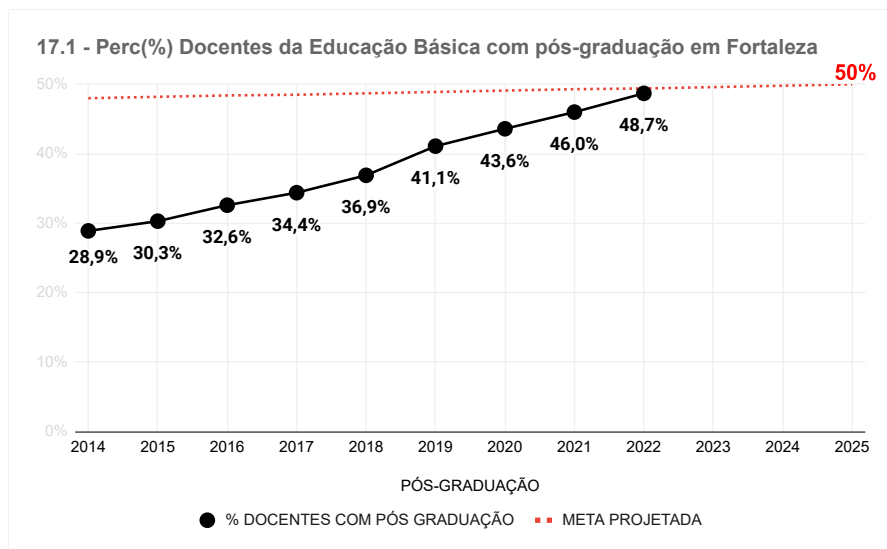
16.3 - % Docentes com formação compatível lecionando no Ens. Médio



FONTE: PAINEL DE MONITORAMENTO DO PME (INEP/MEC)

## EDUCAÇÃO SUPERIOR - META 17

Formar 50% dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação lato e stricto senso e garantir toda a formação continuada em sua área de atuação



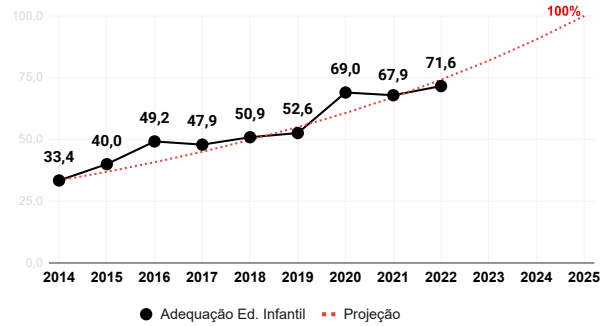
FONTES:

ELABORADO PELA COPLAN/SME BASEADO NOS DADOS DO PAINEL DE MONITORAMENTO NO PERÍODO 2015 A 2022 UTILIZANDO AS DEP (PAÍS – NORDESTE – CEARÁ)

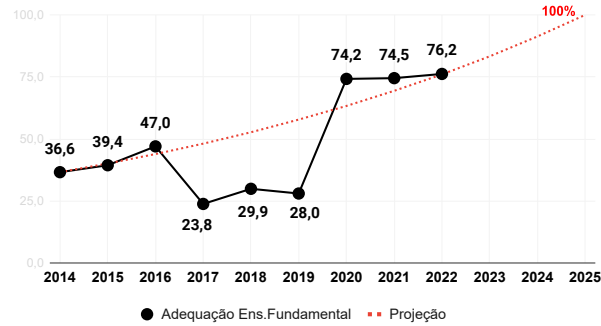
## VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - META 18

1) Garantir, em regime de colaboração com a União e Estado, no prazo de 01 ano de vigência deste PME, política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

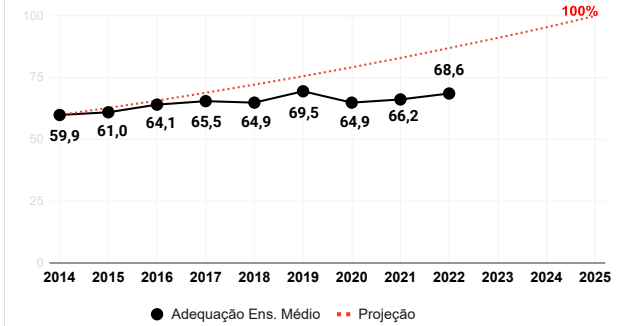
18.1 - % Docentes com formação compatível lecionando na Ed. Infantil



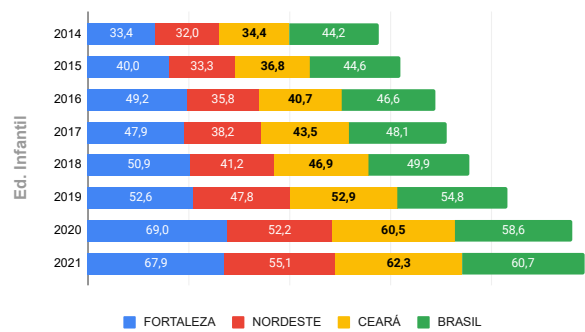
18.2 - % Docentes com formação compatível lecionando no Ens. Fundamental



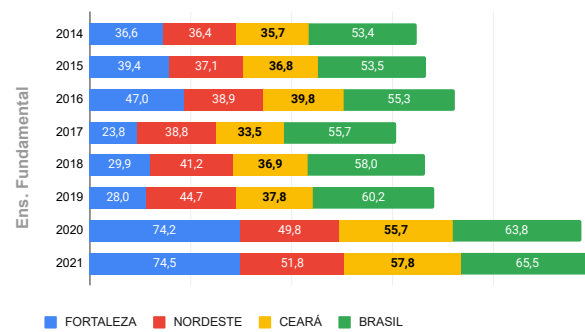
18.3 - % Docentes com formação compatível lecionando no Ens. Médio



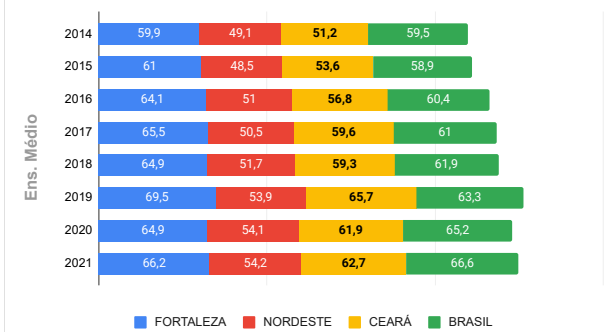
18.1.1 - % Docentes com formação compatível lecionando na Ed. Infantil / Dep. Adm



18.2.1 % Docentes com formação compatível lecionando no Fund / Dep. Adm



18.3.1 - % Docentes com formação compatível lecionando no Ens. Médio / Dep. Adm



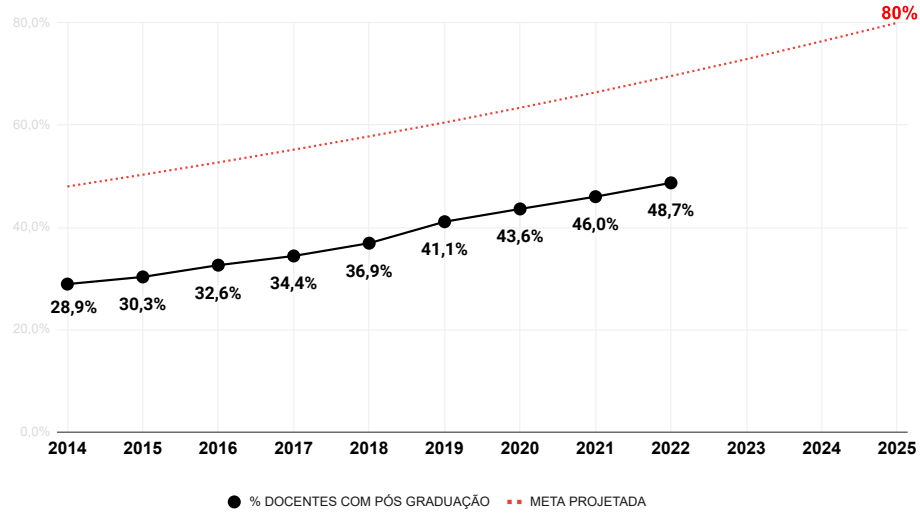
Fonte: CENSO ESCOLAR (SINOPSE ESTATÍSTICA)

## VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - META 19

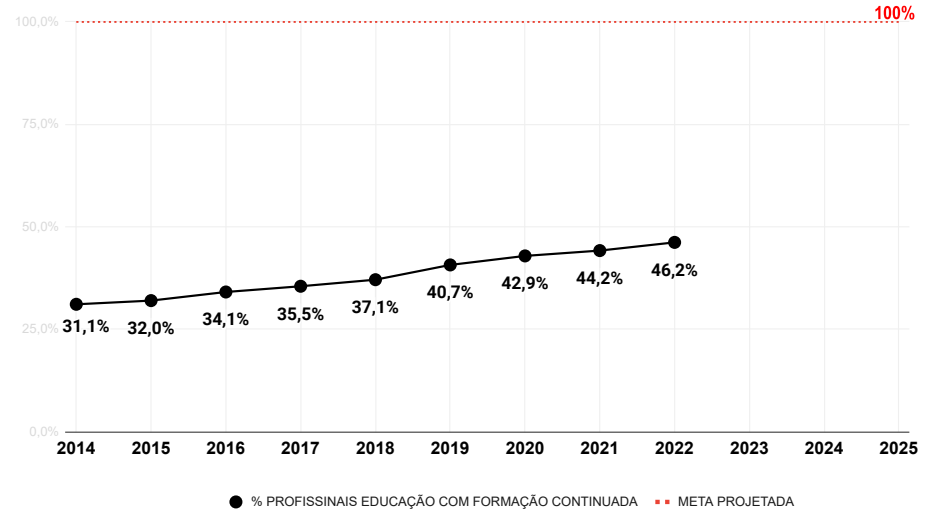
1) Formar em nível de pós-graduação, 80% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME;

2) Garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos Sistema de Ensino

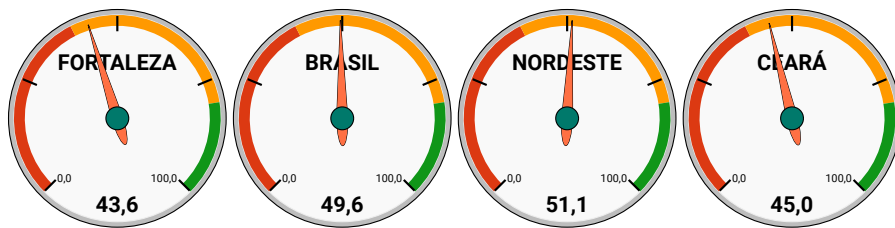
19.1 - Perc(%) Docentes da Educação Básica com pós-graduação em Fortaleza



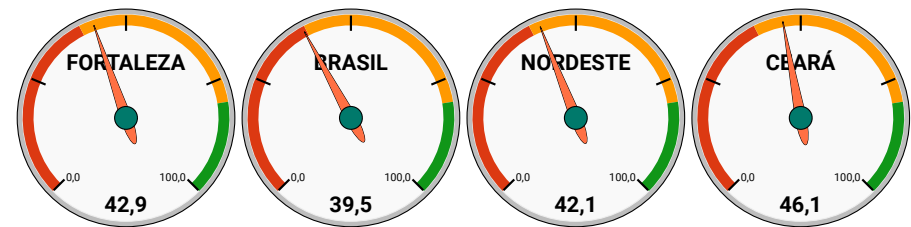
19.2 - Perc(%) Profissionais da Educação Básica com formação continuada em Fortaleza



19.1.2 - % Docentes da Ed. Básica com pós graduação por Dep. Administrativa (2020)



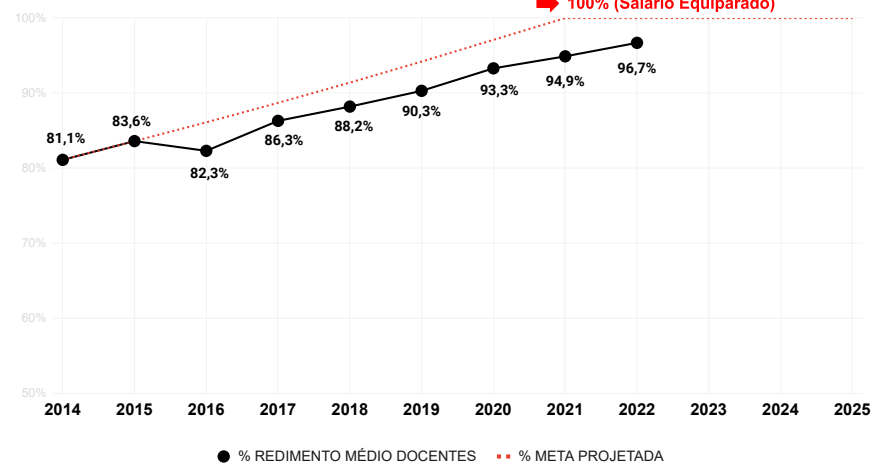
19.2.1 - % Profissionais de Educação com formação continuada em Fortaleza (2020)



## VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - META 20

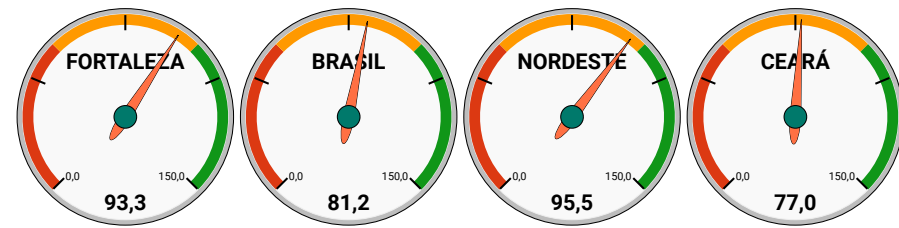
Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, a fim de equiparar o rendimento dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência deste PME

20.1 - Proporção do rendimento médio dos Docentes em nível superior (âmbito público) x Outros profissionais em Fortaleza (não docentes) do nível superior



20.2 - Rendimento médio dos docentes da Ed. Básica (Público) x Rendimento médio dos demais profissionais em 2020

### Dependência Administrativa



FONTES:

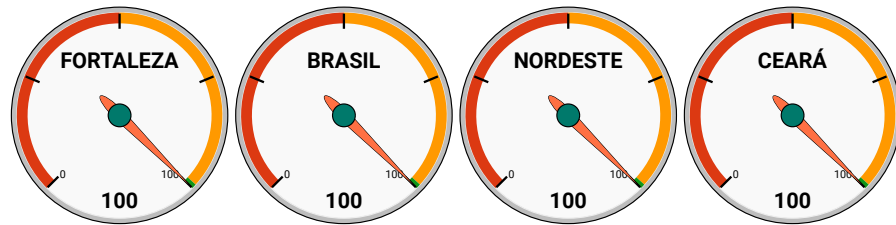
ELABORADO PELA COPLAN/SME BASEADO NOS DADOS DO PAINEL DE MONITORAMENTO NO PERÍODO 2015 A 2022 UTILIZANDO AS DEP (PAÍS - NORDESTE - CEARÁ)

## VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - META 21

1) Assegurar, ao final do primeiro ano de vigência deste plano, a execução de Plano de Carreira na íntegra para os profissionais da Educação Básica do Sistema de Ensino Municipal e tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal

21.1 - Existência de Progressão no Plano de Carreira (PCCS) por Esfera Administrativa / 2018

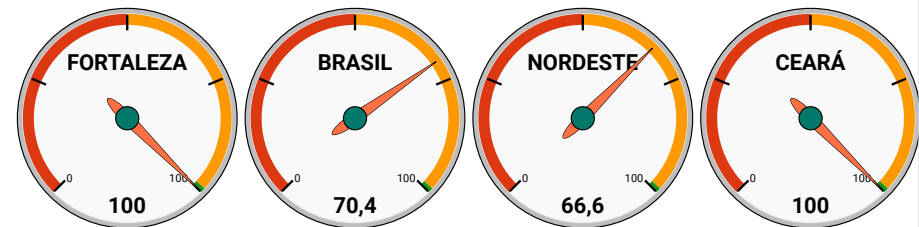
(Perc Alcançado. %)



\*Fortaleza (Rede Pública)

21.2 - Existência do Piso Salarial da Carreira do Magistério por Esfera Administrativa / 2018

(Perc Alcançado %)

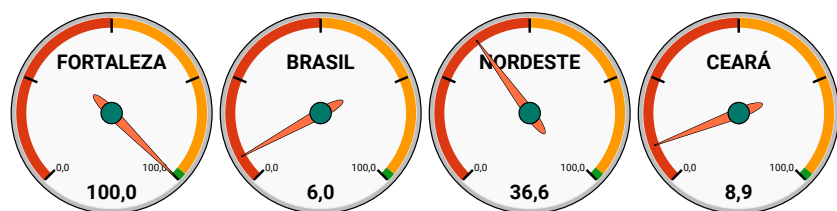


\*Fortaleza (Rede Pública)

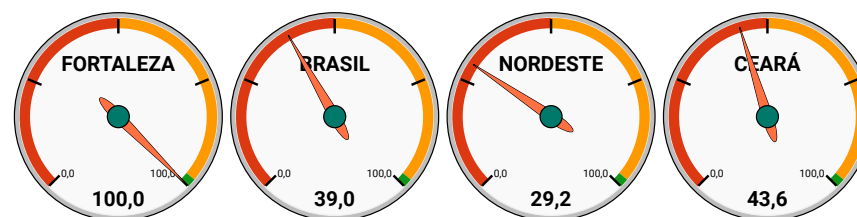
## GESTÃO DEMOCRÁTICA - META 22

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, com fortalecimento da utilização de critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município contando com apoio do Estado e da União para tanto.

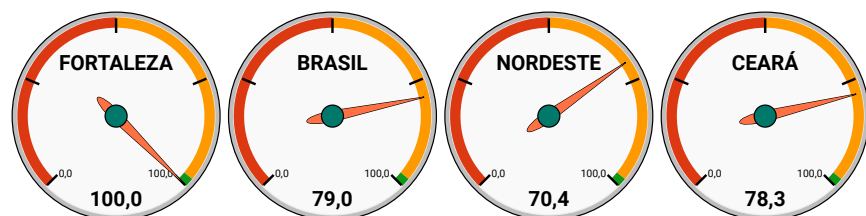
### 22.1 - Existência do Conselho Escolar por Dep. Administrativa / 2018



### 22.2 - Existência de Colegiados Intraescolares / 2021



### 22.3 - Existência do Colegiado Extraescolares (2018)



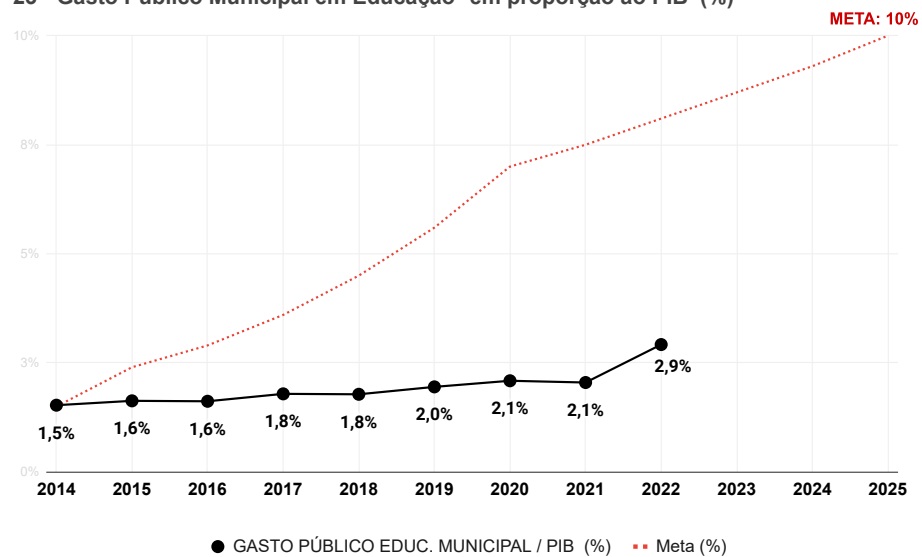
Fonte: Dired/Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2019-2021)

Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018)

## FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - META 23

Participar de ampla mobilização para que seja ampliado o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto do país no 5º ano de vigência dessa Lei e, no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio

### 23 - Gasto Público Municipal em Educação\* em proporção ao PIB (%)



\* Gasto com Educação Municipal Pública (Educação Básica)

Fonte: SEFIN - MDE / Balanço Geral (2014 - 2022)  
IBGE: (PIB - 2014 a 2020) e COPLAN ( 2021 e 2022)